



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 06/2026, de 18 de março de 2026

Designa a composição da Comissão Responsável pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, a Resolução Complementar Consuni/Unilab No 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII, e a Resolução CNE/CP 04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Responsável pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Victor Emanuel Pessoa Martins, SIAPE 1963948, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Charles de Sousa Silva, SIAPE 3508858, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

IV - Márcia Barbosa de Sousa, SIAPE 2059526, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

V - Márcia Freire Pinto, SIAPE 1406973, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

VI - Reginaldo de Oliveira Nunes, SIAPE 1813620, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

VII - Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458, professor efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

VIII - Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE 1963917, professora efetiva do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º Fica atribuída 1 (uma) hora semanal na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT), referente ao semestre letivo 2026.1, dos docentes designados no Art. 1º para o desempenho das atividades da Comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404442** e o código CRC **C703F50F**.